

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2023**

(Da Sra. **FLÁVIA MORAIS**)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o Programa de Identificação do Brasil, com ênfase na identificação neonatal e a subtração de crianças e adolescentes no território nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o Programa de Identificação do Brasil, com ênfase na identificação neonatal e a subtração de crianças e adolescentes no território nacional.

Para participar do debate, convidamos as/os seguintes participantes:

- 1) Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- 2) Rogério Souza Mascarenhas - Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;**
- 3) Pedro Pontual - Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República;**
- 4) Isadora Brandão Araujo da Silva – Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**
- 5) Célio Ribeiro – Presidente da InterID (Instituto Internacional de Identificação)**



- 6) **Élio Braz Mendes – Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de Recife;**
- 7) **Sra. Ethel Leonor Noia Maciel – Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA;**
- 8) **Representante do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

## JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista para Garantia do Direito à Identidade (FrenID) é composta por 222 parlamentares e tem por propósito assegurar que cada cidadão brasileiro seja assistido, desde o nascimento e por todo seu ciclo de vida, por um sistema nacional de identificação, que garanta a todos, uma identificação moderna e segura. Esse sistema propiciará uma plataforma com uma abordagem representativa de qualquer política pública, seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal e de um único fluxo oficial de informações dos cadastros administrativos.

Integram os objetivos da FrenID o cumprimento da meta de Desenvolvimento Sustentável da ONU para que todos tenham acesso à identidade civil, incluindo o registro de nascimento, a articulação para aprovar normas complementares à atual legislação, a garantia das prerrogativas dos órgãos do Sistema Nacional de Identificação, e a identificação segura com vistas a evitar a troca e a subtração de recém-nascidos e jovens e mitigar o drama das pessoas desaparecidas. O Brasil é o único país da América Latina e das 20 maiores economias do mundo, com exceção do Estados Unidos e Reino Unido, que não possui um programa e estrutura de identificação civil. Até países com PIB menores que o Brasil, como Indonésia, Angola e Moçambique estruturaram seus programas de identificação civil para erradicar as mazelas mencionadas.

A nova Carteira de Identidade Nacional – CIN – com ampla participação de todos os entes federados, é a solução para problemas gravíssimos que se arrastam por décadas no Brasil. Isto posto, concretamente, o Programa de Identificação do Brasil deve, assim como outros países do mundo, ter as



seguintes metas, entre outras:

- Mitigar a troca e o sequestro de criança;
- Mitigar o subregistro e os desaparecidos.
- Fornecer a política pública pelo Sistema de Identificação – Documento único.

O Programa de Identificação do Brasil visa conectar o ciclo de vida documental do cidadão. Atualmente, existe uma fragmentação entre sistemas da declaração de nascido vivo, declaração de óbito, do registro civil e do documento de identidade no Brasil. Essa fragmentação leva, inevitavelmente, a mazelas sociais e fraudes em todas as políticas públicas. Não obstante, são inúmeras as notícias que abordam problemas de troca de crianças na maternidade, sequestros de crianças e adolescentes, sub-registro e falta de controle do óbito no Brasil, entre diversos outros problemas. O Programa proposto resolve essas nefastas mazelas. A solução para isso é estabelecer um fluxo oficial de informações desses sistemas no Brasil, o qual irá alimentar e retroalimentar o sistema de informação, fazendo com que todos tenham as mesmas informações do cidadão brasileiro. Esses arquivos digitais sobre essas informações podem ir para as fronteiras do Brasil, aos sistemas educacionais, entre outros, fazendo com que, respectivamente, existam um controle maior de saídas de crianças do país – que não se baseiam mais só em papel, mas sim sistemas de averiguação dos responsáveis, inclusive biométrico – e informações sobre crianças nascidas e não matriculadas em instituições de ensino.

A meta de desenvolvimento sustentável 16, das Organizações das Nações Unidas (ONU), na Agenda 2030, é clara: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Um dos itens dessa meta, 16.9, positiva: “Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo registro de nascimento”. O Governo Federal, junto com os Governos Estaduais, e o Congresso Nacional, devem prover as condições de transformar o nosso país em todas as suas relações entregando ao brasileiro uma identidade segura, confiável, representativa, acessível, abrangente e digital. Uma identidade que funciona para toda população e em todos os lugares.



Diante o exposto, contamos com os nobres pares para aprovação desta importante iniciativa de debate e reflexão sobre o tema.

Sala das Sessões, em        de agosto de 2023.

**Deputada FLÁVIA MORAIS**  
**PDT/GO**

